Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 201 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando realização de estudos técnicos de viabilidade para implantação do projeto "Aedes do Bem" no município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de fevereiro de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos técnicos de viabilidade para a implantação do projeto "Aedes do Bem" no município.

O "Aedes do Bem" é uma tecnologia desenvolvida pela empresa britânica Oxitec, já implementada e testada com resultados positivos em diversos municípios brasileiros. O método consiste na liberação de mosquitos machos geneticamente modificados, que não picam e não transmitem doenças.

Esses mosquitos carregam um gene autolimitante, que é transmitido à prole, impedindo que as larvas cheguem à fase adulta, o que resulta na redução significativa da população do mosquito Aedes aegypti ao longo do tempo.

Trata-se de um processo seguro, ambientalmente responsável e devidamente aprovado pela CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, atendendo a todos os critérios legais e científicos exigidos.

O mosquito Aedes aegypti é o principal vetor de doenças como dengue, zika e chikungunya, que afetam milhares de pessoas não apenas em nosso município, mas em todo o Brasil. Apesar dos esforços contínuos por meio de campanhas de conscientização e ações de controle químico, os índices

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

dessas doenças frequentemente permanecem elevados, evidenciando a necessidade de soluções inovadoras, eficazes e sustentáveis.

Dentre as principais vantagens da implantação do referido projeto no município, destacam-se: solução limpa e sustentável, sem utilização de inseticidas; redução de custos com internações hospitalares e ações emergenciais de saúde; melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento da imagem do município como referência em inovação e responsabilidade na área da saúde pública.

Anexo segue documentação complementar referente a patente do projeto.

Ressalta-se, ainda, que o projeto já foi implantado no Estado de Minas Gerais, apresentando resultados positivos. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <https://youtu.be/8J5iwNxJ6kA?feature=shared.>